

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 17/2022 – SAU**

## **Processo Administrativo n° SAU/5.056/19/5**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba – SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5º)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (art. 24, §5º)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

Matrícula(s) do(s) Imóvel(is) e origem da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s), no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba – SP n° **30.861**.

**Conforme algumas divergências acerca da área total do processo supramencionado, segue o edital retificado.**

Qualificação do(s) representante(s): **Luis Claudinei Salgado**.

Qualificação dos outorgados: **Dilazil Giati da Costa, Julio Marcio Castro Pandeló / Cintia Abranches Chelon Castro, Nivaldo João de Castro Pandeló / Maria das Graças Castro Pandeló, Ana Paula de Castro Santos, Leila Nunes Prado Scherma / João Scherma Filho, José Vicente de Godoy Fonseca / Luciana Amadei de Souza Fonseca, José de Fátima Rocha / Sandra Cristina dos Santos Rocha, Hélio de Castro e Souza Junior / Silvia Helena Calligaris de Castro e Souza, Francisco Paulo de Campos / Ogarita Marcia Citadini de Campos, Luciana Hisse de Castro Costa, Eduardo Leitão de Camargo / Luciana Turini de Camargo, Setsuo Kaidei Junior, Daniela Kaidei Fontenelle de Araújo / João Henrique Coelho Fontenelle de Araújo, Clóvis Vieira Marques Júnior / Adriana Ribeiro Vieira Marques, Carlos Roberto Cardoso / Leny Fátima Cardoso Carmona, Samantha Castro Spratt / Robert Rissell Spratt, Antônio Carlos Padoan / Bernadete do Nascimento Moura Campos, Anselmo Bennati Sobrinho / Marizilda Costa Bennati, Ana Rosa Pereira Piorino, Virgílio da Costa Amaral e Renata de Souza Braga.**

**RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):**

Imóvel(is): **Matrícula nº 30.861;**

Área(s) REURB-E: **1.472,60 m<sup>2</sup>, conforme a planta que fora mencionada ao processo e ou 1.472,6026 m<sup>2</sup>, conforme o memorial descritivo que fora mencionado ao processo;**

Localização: **Imóvel urbano, situado à Rua Nazir Caetano da Silva, nº 65 - Tenório;**

Município: **Ubatuba – SP.**

O perímetro do imóvel está geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem o início no ponto denominado “**ponto P01**”, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 493.970,847 m e N = 7.405.479,119 m, com cota 2,55 m, referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimuth de 124°14’02” e distância de 9,32 m, até o ponto **P02** de coordenadas E = 493.978,555 m e N = 7.405.473,874 m, com cota 2,54 m, confrontando com **Rua do Sossego**; deste segue com azimuth de 214°49’48” e distância de 6,80 m, até o **ponto P03** de coordenadas E = 493.974,669 m e N = 7.405.468,289 m, com cota 2,69 m, confrontando com **Orestes José Duarte, I.I. 02.011.023-5**; deste segue com azimuth de 149°06’43” e distância de 16,49 m, até o ponto **P04** de coordenadas E = 493.983,133 m e N = 7.405.454,140 m, com cota 2,82 m, confrontando com **Orestes José Duarte, I.I. 02.011.023-5**; deste segue com azimuth de 215°07’08” e distância de 59,16 m, até o ponto **P05** de coordenadas E = 493.949,098 m e N = 7.405.405,746 m, com cota 2,60 m, confrontando com **Residencial Marbella, matrícula 26.653**; deste segue com azimuth de 304°58’14” e distância de 19 m, até o ponto **P06** de coordenadas E = 493.933,528 m e N = 7.405.416,636 m, com cota 2,58 m, confrontando com **Rua Nazir Caetano da Silva (antiga Rua Hum)**; deste segue com azimuth de 34°14’35” e distância de 38,39 m, até o ponto **P07** de coordenadas E = 493.955,132 m e N = 7.405.448,374 m, com cota 2,72 m, confrontando com **Residencial Santorini, matrícula 30.860**; deste segue com azimuth de 304°14’35” e distância de 10,39 m, até o ponto **P08** de coordenadas E = 493.946,545 m e N = 7.405.454,219 m, com cota 2,70 m, confrontando com **Residencial Santorini, matrícula 30.860**; deste segue com azimuth de



34°14'35" e distância de 7,80 m, até o ponto **P09** de coordenadas E= 493.950,934 m e N = 7.405.460,666 m, com cota 2,76 m, confrontando com **Mário D'Anna Mendes, I.I. 02.332.004-4**; deste segue com azimuth de 88°56'16" e distância de 7,88 m, até o ponto **P10** de coordenadas E = 493.958,809 m e N = 7.405.460,812 m, com cota 2,78 m, confrontando com a **área de I.I. 02.332.001-1**; deste segue com azimuth de 33°19'39" e distância de 21,91 m, até o ponto **P01** de coordenadas E= 493.970,847 m e N = 7.405.479,119 m, com cota 2,55 m, confrontando com a **área de I.I. 02.332.001-01**; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **1.472,6026 m²** ou **0,1473ha**.

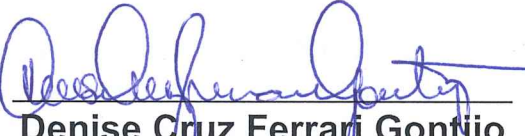
Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada, e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018)**, contado da data da publicação do presente edital à Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (**art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018**). Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser agendados com a Secretária Municipal de Habitação, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a **Legislação** vigente à época de sua implantação ou regularização.

Figura 1: Condomínio Edifício Entre Praias.



Poligonal da Rua Nazir Caetano da Silva , nº 65 - Tenório, em processo de Regularização Urbanística e Fundiária.

  
**Denise Cruz Ferrari Gontijo**

Secretária Municipal de Habitação

**17/11/2022**